

DECRETO Nº 4.023, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de “Residencial Santo Exedito II”.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, **fica declarado de Interesse Social** o empreendimento denominado **“Residencial Santo Exedito II”**, a ser implantado na área objeto da matrícula 41.863 registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 06 de abril de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração